



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin, Sr. secretário municipal de infraestrutura, Henrique Gatto e Sr. coordenador municipal de trânsito e transportes urbanos, Thiago Lima. **“Solicito que seja instalado redutor de velocidade na Rua Figueira, no Bairro Buritis II, Primavera do Leste MT.”**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Rua Figueira, no bairro Buritis II, ha um grande fluxo de veículos e que os moradores desta rua reclamam de acidentes que ocorrem constantemente por causa da alta velocidade em que os condutores trafegam nessa via, solicito que o Executivo Municipal realize a instalação de redutor de velocidade nesta rua, mais precisamente nas imediações do número 399.

Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB